

DECRETO Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Avenida Bento Xavier esquina com Rua Ari Bento Xavier Quadra 04 Lote 23 Setor Panorama Parque – Inhumas-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 16920/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Bento Xavier esquina com a Rua Ari Bento Xavier Quadra 04 Lote 23 Setor Panorama Parque, tendo as seguintes confrontações: 18,29 metros de frente para a Avenida Bento Xavier, 13,68 metros no fundo com o lote nº 23, 7,96 metros virando em uma linha inclinada, 14,68 metros virando ainda em linha inclinada confrontando com o lote nº 23 finalizando assim o fundo, mais 21,31 metros ao lado esquerdo para a Rua Ari Bento Xavier.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 25,45 m² (vinte e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento